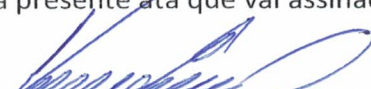




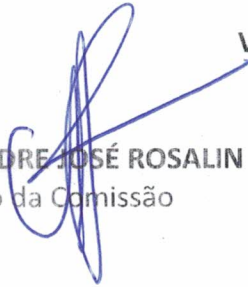
Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia **dezoito (18)** do mês de **novembro (11)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, reuniram-se às 08:00 horas na sede da Câmara Municipal de Itapuí, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento, na forma prevista no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença dos Vereadores Valdir Donizete Castanho, Alexandre José Rosalin e Anderson José Pilão. Abertos os trabalhos, passou-se a analisar os Projetos de Lei a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.º 70/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itapuí para o exercício financeiro de 2023: após a audiência pública realizada no dia 16 de novembro, e esclarecidos os pontos de referido projeto de lei, a Comissão entendeu que não há nada a opor; 2) Após passou-se a discutir os Projetos de Lei Complementar 14/2022 e 15/2022: considerando as discussões sobre algumas questões de mérito do Projeto, foi suspensa a reunião às 09:30 e marcada uma reunião para discussão com os demais Vereadores às 13:00 no prédio da Câmara Municipal. Reiniciados os trabalhos, às 13:00, após ouvir os demais Vereadores, a comissão entende que não há nada a opor quanto aos projetos 14/2022 e 15/2022 em relação a competência, iniciativa e forma; porém deixa de se manifestar sobre o mérito do projeto, por ser questão que compete ao Plenário do Legislativo. 3) Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo n.º 26/2022 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências: há um pedido de vista formulado pelo Vereador Senhor Luiz Carlos Pierazo, o qual fica deferido, mantendo-se o projeto em Comissão. Os projetos aprovados nesta reunião seguirão para a pauta da próxima sessão ordinária, marcada para o dia 21 de novembro, não havendo necessidade de encaminhamento para a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer. Não havendo mais nada a se discutir, declarou-se encerrada a presente reunião, mandando-se lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes.


VALDIR DONIZETE CASTANHO

Presidente


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Membro da Comissão


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Membro da Comissão

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br